



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA UNIFICADA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL



EDITAL MESTRADO n. 02/2017

Edital do Exame de Seleção para Ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical (PPGAT) do Centro Universitário Norte do Espírito Santo – UFES para o primeiro semestre de 2018.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo – CEUNES da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura do Edital de Seleção para o Curso de Mestrado em Agricultura Tropical, para **ingresso no primeiro semestre de 2018**. Este Edital estabelece as normas e procedimentos para a seleção e disponibilização de bolsas de estudos para candidatos(as) selecionados(as).

Podem candidatar-se à seleção do Curso de Mestrado, portadores de diploma de curso superior em Engenharia Agrônômica, Agronomia, Zootecnia, Engenharia Florestal, Eng. Agrícola, Eng. Ambiental, Eng. Agrícola e Ambiental, Licenciatura em Ci. Agrárias e Bacharelado em Ci. Biológicas. O não enquadramento dos(as) candidatos(as) nesta especificação em termos de área correlatas acarretará no indeferimento da inscrição.

O Curso de Mestrado em Agricultura Tropical requer dedicação integral dos alunos para o cumprimento da programação didática que compreende, além de aulas, seminários, participação em experiências práticas, elaboração e condução de trabalhos, desenvolvimento de pesquisa e participação em eventos técnico-científicos.

Do número de vagas: 12

Do local de desenvolvimento das atividades do PPGAT

As atividades do curso serão realizadas no Centro Universitário Norte do Espírito Santo, no Município de São Mateus. Além deste local, o projeto de cada aluno poderá



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA UNIFICADA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL

ser desenvolvido em outros locais dependendo de cada orientador ou projeto de pesquisa.

Endereço: UFES/CEUNES/PPGAT, Rodovia BR 101 Norte, Km 60, bairro Litorâneo, CEP 29.932-900, São Mateus – ES.

Da Titulação a ser obtida

Mestre em Agricultura Tropical, Área de Concentração em Agricultura Tropical.

Das Inscrições

As inscrições para o processo de seleção de candidato(as) ao mestrado estarão abertas no período de **01/11/2017 a 17/11/2017**, no horário de 08h00min as 18h00min, **somente em dias úteis** (de segunda-feira a sexta-feira), na Secretaria Unificada de Pós-Graduação (SUPGRAD) do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, no município de São Mateus, ES. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado, os quais serão conferidos pela comissão examinadora após o encerramento das inscrições. A inscrição é gratuita e deve ser iniciada obrigatoriamente via internet, no sítio eletrônico: goo.gl/ByXKNU.

Os candidatos deverão entregar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- O relatório gerado após preenchimento *on line* do formulário de inscrição, que deve ser preenchido apenas durante o período de inscrição (**01/11/2017 a 17/11/2017**). Este relatório, após seu preenchimento, será automaticamente enviado para o e-mail do candidato que deve imprimir uma cópia;
- Os candidatos ao Curso de Mestrado deverão apresentar cópia do diploma de graduação, ou atestado de conclusão, ou atestado de previsão de conclusão do Curso de Graduação emitido pela secretaria acadêmica do curso;
- Histórico Escolar constando o Coeficiente de Rendimento (cópia autenticada). Caso o histórico escolar não contemple o CR, o candidato deverá solicitar à Instituição de origem a emissão do CR em documento oficial.



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA UNIFICADA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL



- Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante da última votação e Documento de Serviço Militar (cópia autenticada);
- *Curriculum Vitae* no modelo Sistema Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), devidamente **documentado (cópia de: certificados, declarações, resumos, artigos, etc.) e encadernado**. As cópias dos comprovantes devem ser apresentadas na mesma **ordem de descrição no currículo (indicar quando da descrição da atividade/produção em qual página se encontra o respectivo comprovante)**. Candidatos brasileiros devem obrigatoriamente apresentar no formato do CNPq e candidatos estrangeiros o formato é livre. Para **comprovação de resumos** publicados em eventos deverá ser apresentada uma **cópia do mesmo na íntegra** e não apenas a primeira página. O certificado de apresentação no evento não será aceito como comprovação de publicação.
- Cópia impressa do e-mail de aceite do professor orientador.
- Plano de trabalho (**Formulário 1**);
- Concordância da instituição e declaração (Formulário 2).

Observações:

a) Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria Unificada de Pós-graduação (SUPGRAD) poderão se inscrever:

(1) por procuração devidamente assinada;

(2) por correspondência (as inscrições feitas por correspondência terão, necessariamente, que chegar na SUPGRAD até o último dia de inscrição: **17/11/2017**).

b) Todo candidato deve, **OBRIGATORIAMENTE**, entrar em contato com o professor que atue na área que pretende desenvolver seu trabalho de mestrado. Para isso, deve acessar a página do PPGAT, no item corpo docente, e contatar o futuro docente/orientador por e-mail. Este contato visa informá-lo sobre seu interesse e o possível tema de trabalho a ser desenvolvido. O e-mail de resposta do orientador deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, ser impresso e anexado à documentação de inscrição;



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA UNIFICADA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL

c) A inscrição será **indeferida** caso a documentação esteja incompleta e os comprovantes do *Curriculum Vitae* e seus comprovantes não sejam apresentados como solicitados.

d) O número de vagas ofertadas por orientador (Docente Permanente) para este edital e e-mail dos respectivos professores estão que apresentados no Quadro 1:

Quadro 1 – Orientadores (Docente Permanente), número de vagas ofertadas por orientador e e-mail.

Orientador	E-mail	Vagas disponíveis*
Ademir Fontana	ademir.fontana@embrapa.br	1
Andreia Barcelos Passos Lima Gontijo	albarcelos@hotmail.com	1
Edilson Romais Schmildt	e.romais.s@gmail.com	1
Edney Leandro da Vitória	vitoria.edney@gmail.com	1
Fábio Luiz Partelli	partelli@yahoo.com.br	1
Fábio Ribeiro Pires	pires.fr@gmail.com	1
Ivoney Gontijo	ivoney.gontijo@ufes.br	1
Marcelo Barreto da Silva	marcelobarretodasilva@gmail.com	1
Moises Zucoloto	moiseszucoloto@hotmail.com	1
Robson Bonomo	robson.bonomo@ufes.br	1
Sara Dousseau Arantes	sara.arantes@incaper.es.gov.br	2

*Existindo interesse do orientador, há possibilidade de abertura de 01 (uma) nova vaga, respeitada a ordem de classificação.



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA UNIFICADA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL



Da Avaliação de Candidatos (as):

Os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições homologadas serão avaliados conforme segue abaixo:

1º) Avaliação do Coeficiente de Rendimento na Graduação (20%). OBS.: Serão desclassificados candidatos com coeficiente de rendimento acadêmico inferior a 60%.

2º) Produção Científica (*Curriculum Vitae*) na área do Programa (55%), cuja pontuação será conferida de acordo com os critérios do Anexo 1.

3º) Atividades extracurriculares na área do Programa (25%), cuja pontuação será conferida de acordo com os critérios do Anexo 1.

Serão admitidos no PPGAT os candidatos habilitados por orientador na sequência da classificação obtida, até o preenchimento das vagas ofertadas de acordo com a disponibilidade do orientador.

Ocorrendo a não classificação de candidatos para um orientador, será facultado a este a possibilidade de convite a um candidato, seguindo-se a ordem de classificação entre os suplentes, para o preenchimento da vaga na área específica de atuação do docente.

O resultado deste edital do processo seletivo será divulgado pela comissão de seleção na página do PPGAT/CEUNES/UFES e da Secretaria Unificada de Pós-Graduação do CEUNES.

Da Concessão das bolsas:

As bolsas serão concedidas conforme a ordem de pontuação dos candidatos que efetuarem a matrícula como aluno regular, sendo definida depois dos dois períodos de matrículas regulares, e contemplando-se até uma bolsa por orientador neste edital.



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA UNIFICADA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL



Datas e horários:

Data	Horário	Atividades
01/11/2017 17/11/2017	a 08h00min as 18h00min	Período de inscrição
24/11/2017	Até 18:00h	Homologação
01/12/2017	Até 18h00min	Divulgação do resultado do processo seletivo
04/12 a 06/12/2017	08h00min as 18h00min	Recursos*
14/12/2017	Até 18h00min	Análise dos recursos e Divulgação do resultado final
26 e 27/02/2018	08h00min as 18h00min	Período de matrícula dos candidatos selecionados (primeira etapa)
01 e 02/03/2018	08h00min as 18h00min	Período de matrícula (segunda etapa, caso necessário)
05/03/2018	08h00min as 18h00min	Período de matrícula dos candidatos selecionados (especiais)

Caso necessário, ocorrerá um novo período de matrícula dos candidatos selecionados (segunda etapa)

* Os recursos serão recebidos da mesma forma que as inscrições e por meio de formulário próprio (Formulário 3).

Das Disposições Finais

Ao inscrever-se na Seleção, o(a) candidato(a) reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.



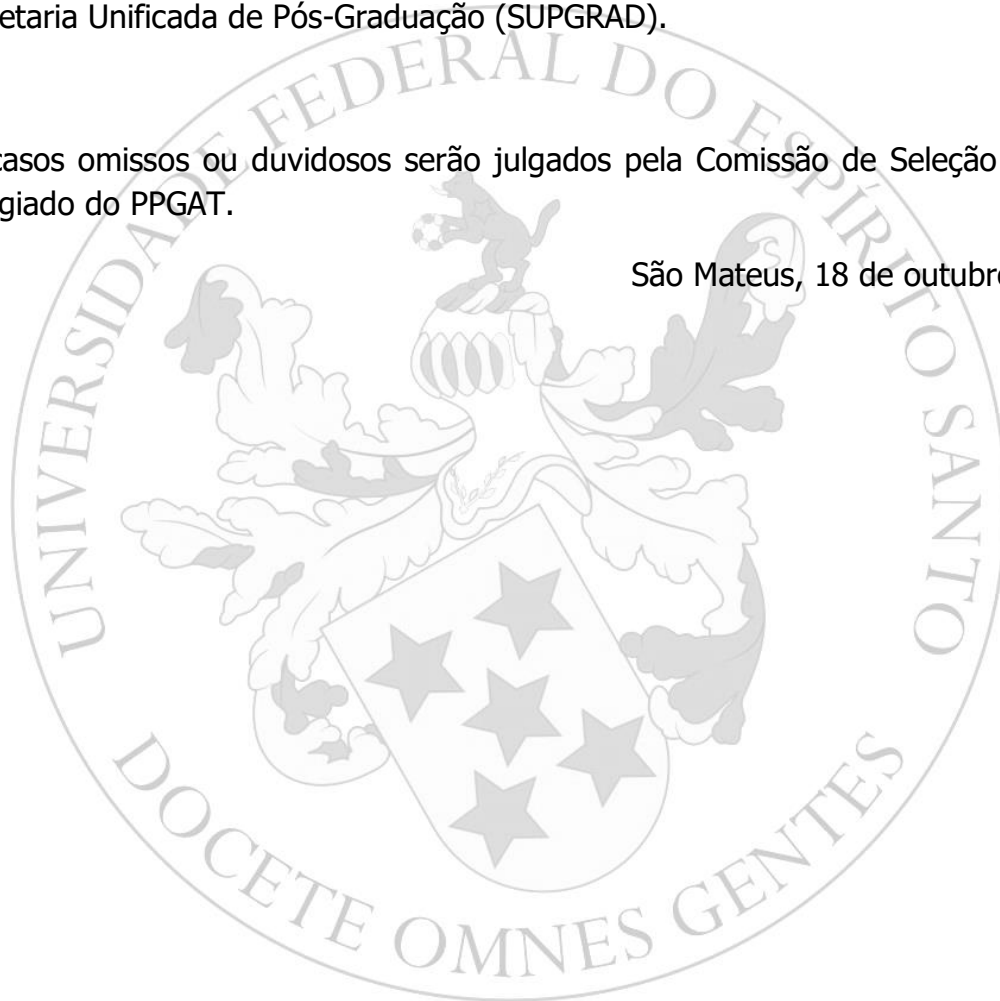
Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA UNIFICADA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL

Todos os candidatos que têm interesse em participar do PPGAT como **aluno especial** deve, obrigatoriamente, participar do processo seletivo, podendo ser dispensado o e-mail para o possível orientador.

Os candidatos não habilitados neste edital terão um prazo de até 90 dias, a partir da data de divulgação do resultado do processo seletivo, para retirar a documentação por eles apresentada. Os documentos ficarão a disposição dos interessados na Secretaria Unificada de Pós-Graduação (SUPGRAD).

Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do PPGAT.

São Mateus, 18 de outubro de 2017.





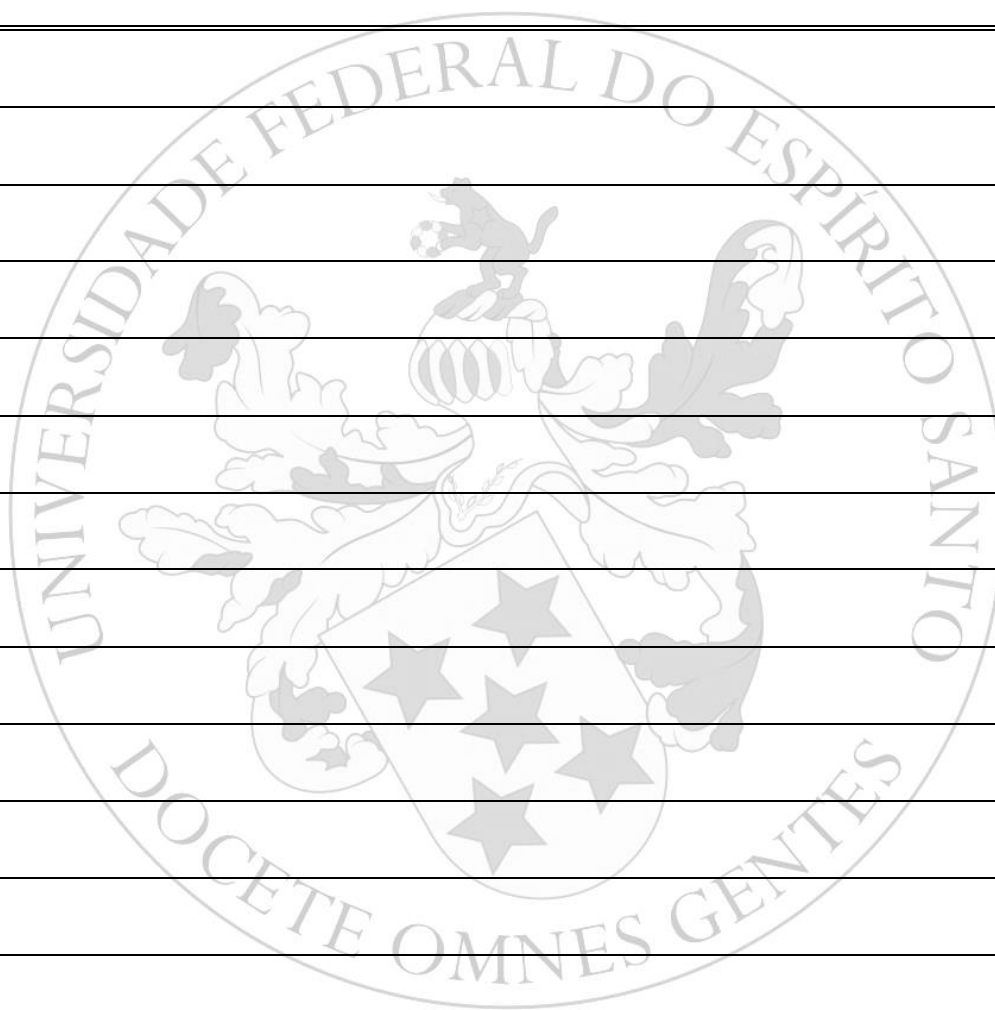
Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA UNIFICADA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL



FORMULÁRIO 1

PLANO DE TRABALHO

Assunto de preferência para desenvolver o trabalho de dissertação e a forma de utilização dos novos conhecimentos a serem adquiridos.



CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-540, São Mateus, ES
Tel.: +55 (27) 3312.1701/1702/1563/1637 Sítio Eletrônico: <http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/>



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA UNIFICADA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL



FORMULÁRIO 2

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (Para candidatos que manterão vínculo empregatício)

Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a responsabilidade da Instituição de origem de manter salários, proventos ou concessão de bolsa de estudo durante a realização do curso.

DATA

CARGO/FUNÇÃO

ASSINATURA/CARIMBO

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-540, São Mateus, ES
Tel.: +55 (27) 3312.1701/1702/1563/1637 Sítio Eletrônico: <http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/>



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA UNIFICADA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL



FORMULÁRIO 3

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AO PROCESSO SELETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:

CPF:

IDENTIDADE:

ÓRGÃO EMISSOR:

UF:

INSCRIÇÃO Nº:

E-mail:

TEL:

CEL:

EDITAL Nº: 02/2017

Como candidato(a) a discente do Programa de Pós -Graduação em Agricultura Tropical – UFES, concorrendo no Edital acima especificado, solicito revisão do resultado que obtive na seguinte avaliação:

- Inscrição
- Avaliação do Currículo lattes
- Outro

JUSTIFICATIVAS (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-540, São Mateus, ES

Tel.: +55 (27) 3312.1701/1702/1563/1637 Sítio Eletrônico: <http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/>



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA UNIFICADA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL



DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Formulário de inscrição que deve ser iniciada obrigatoriamente via internet, no sítio eletrônico goo.gl/ByXKNU
- Os candidatos ao Curso de Mestrado deverão apresentar cópia do diploma de graduação, ou atestado de conclusão, ou atestado de previsão de conclusão do Curso de Graduação emitido pela secretaria acadêmica do curso;
- Histórico Escolar, constando o Coeficiente de Rendimento (CR) (cópia autenticada);
- Cópia autenticada dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante da última votação e Documento de Serviço Militar;
- *Curriculum Vitae* no modelo Sistema Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), devidamente **documentado (cópia de: certificados, declarações, resumos, artigos, etc.) e encadernado**. As cópias devem ser apresentadas em **ordem de descrição no currículo e numeradas**. Para **comprovação de resumos** publicados em eventos deverá ser apresentada uma **cópia do mesmo na íntegra** e não apenas a primeira página. O certificado de apresentação no evento não será aceito como comprovação de publicação.
- Cópia impressa do e-mail de aceite do professor orientador;
- Plano de trabalho (Formulário 1)
- Concordância da instituição e declaração (Formulário 2)

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitas inscrições por procuração e pelo correio; neste caso será considerada a data de limite para chegada na SUPGRAD da inscrição/documentação no dia **17/11/2017**.
2. Os formulários estão disponíveis nos anexos do Edital.
3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo estipulado.



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA UNIFICADA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL



Os formulários deverão ser preenchidos corretamente e entregues no local de inscrição, ou encaminhados via Sedex para o seguinte endereço:

Centro Universitário Norte do Espírito Santo
Secretaria Unificada da Pós Graduação (SUPGRAD)
Assunto: Processo Seletivo PPGAT 2018/1
Rodovia BR 101 Norte, Km 60, bairro Litorâneo, CEP 29.932-900,
São Mateus – ES.

Informações

Fone: (27) 3312-1701/1702/1798/1637/1563

E-mail: supgrad.ceunes@institucional.ufes.br

Internet: <http://www.posgraduacao.saomateus.ufes.br>

<http://agriculturatropical.ufes.br/pos-graduacao/PPGAT>



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA UNIFICADA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL



Anexo 1

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO PPGAT

1. Coeficiente de rendimento (20%)

2. Produção Científica (55%)

2.1. Produção Científica e Tecnológica (1º autor: 100% da pontuação e demais autores: 50% da pontuação)

	Unidade	Pontos	Pontuação máxima
<i>a) Trabalhos em eventos (máximo 3 resumos/evento/ano, independente da ordem de autoria)</i>			
Resumos simples	por trabalho	0,8	-
Resumos expandidos e completos	por trabalho	1,5	-
<i>b) Artigos completos publicados em periódicos</i>			
Artigos em periódicos Qualis A (A1 ou A2)	por trabalho	6,0	-
Artigos em periódicos Qualis B1	por trabalho	5,5	-
Artigos em periódicos Qualis B2	por trabalho	5,0	-
Artigos em periódicos Qualis B3	por trabalho	4,0	-
Artigos em periódicos Qualis B4	por trabalho	3,0	-
Artigos em periódicos Qualis B5	por trabalho	2,0	-
Artigos em periódicos Qualis C	por trabalho	1,0	-
<i>c) Livros, capítulos de livros (na área)</i>			
Livros publicados na área, com ISBN	por livro	4,0	-
Capítulos de livros publicados na área, com ISBN	por capítulo	1,5	-

3. Produção Técnica e atividades extracurriculares (25%)

Unidade Pontos Pontuação máxima

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-540, São Mateus, ES

Tel.: +55 (27) 3312.1701/1702/1563/1637 Sítio Eletrônico: <http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/>



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA UNIFICADA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL



3.1. Produção técnica			
Desenvolvimento/geração de trabalhos com depósito de patente	por trabalho	1	2
Trabalhos técnicos e consultorias	por trabalho	0,2	1
3.2. Formação			
Monitoria ou bolsista de Projeto de Extensão	por semestre	1,0	-
Iniciação Científica (bolsista institucional ou de órgão de fomento)	por ano	4,0	-
Iniciação Científica (voluntário)	por ano	3,0	-
Aperfeiçoamento na área (≥ 320 h)	por curso	1,5	2
Especialização na área (Lato Sensu) (≥ 360 h)	por curso	2,0	2
Disciplina cursada como aluno especial em Programa de Pós-graduação (≥ 60h) - conceito A e B	por disciplina	0,5	2
Participação em programa de intercâmbio internacional (tempo mínimo 1 semestre)	Por semestre	1	4
3.3. Atuação Profissional			
Em área técnica, incluindo bolsista de Apoio Técnico Nível Superior	por ano	0,5	3
Em Docência em Instituição de Ensino Superior	por ano	0,4	3
Em Docência em Ensino Fundamental ou Médio	por ano	0,2	1,8
Orientação de alunos em Iniciação Científica, Especialização ou Conclusão de Curso	por aluno	0,3	3
Coordenador de Projeto de Pesquisa financiado por agência de fomento	por projeto	0,5	2
3.4. Outros			
Prêmio acadêmico	por prêmio	1,0	2
Organização de eventos	por evento	0,1	2,0
Palestras ou minicursos ministrados na área	por evento	0,4	2,0